



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



VEREADOR VALCENI (SANICA)

INDICAÇÃO Nº 492 / 2014.

Ao: Excelentíssimo Senhor Presidente

DD.: Luciano de Oliveira Vidal

Assunto: SOLICITA A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, ATRAVÉS DE SUA SECRETARIA DE OBRAS, A IMPLANTAÇÃO DE 01 (HUM) PONTO DE ÔNIBUS NO FINAL DA ESTRADA DA SERRARIA NA COMUNIDADE DE BARRA GRANDE.

Indico à Mesa Diretora, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no Artigo 163, inciso X desta Casa Legislativa, que se officie a **Prefeitura Municipal de Paraty – Excelentíssimo Senhor Carlos José Gama Miranda, através de sua Secretaria Municipal de Obras e Transportes – Ilmo. Sr. Ronaldo Carpinelli**, a implantação de 01 (hum) ponto de ônibus no final da Estrada da Serraria, na Comunidade de Barra Grande, em atendimento a solicitação dos moradores locais, enviada a esta Casa Legislativa.

JUSTIFICATIVAS:

Justifica-se a presente indicação, pois faz-se necessário aos moradores a utilização do transporte de forma justa e segura e que por falta de um ponto de referência para abrigo e proteção de consequências climáticas (sol / chuva), os usuários de transporte coletivo que o utilizam com frequência diante dessa situação ficam desprotegidos, ficando assim impraticável o uso adequado da vida pública.

Assim sendo, é o que se pede e INDICA a Prefeitura Municipal de Paraty, em atendimento a solicitação dos moradores locais.

Sala das Sessões, em 26 de Junho de 2014.

Autor

Valceni S. Teixeira

Vereador – SANICA

APROVADO	
Por	votos a favor,
.....	votos contra e
.....	abstenção(ões).
Paraty, 30.1.06.12014	
Presidente	

94/06/14
4